

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.794 /

## **“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais;

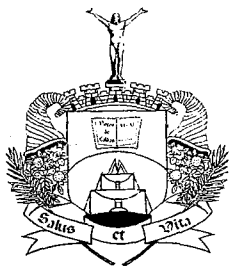
### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal das Cidades, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, das 8:00h às 18:00h, no auditório do Centro Administrativo Sebastião Navarro Vieira Filho, da Prefeitura Municipal, localizado à avenida Mansur Frayha, nº 1.677 – Vila Olímpica, nesta cidade, com o tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e com Justiça Social”.

Art. 2º A organização e a coordenação da conferência ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal das Cidades tem por objetivos:

- I - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agenda, metas e planos de ação para o enfrentamento aos problemas urbanos existentes no Município;
- II - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições de inclusão social, sustentabilidade, práticas democráticas e de justiça social;
- III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano;
- IV - escolher os delegados para representar o Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.794 - fl. 2 /

Art. 4º A Conferência Municipal das Cidades é aberta a toda população e deve contar com a participação dos representantes da sociedade civil organizada, ficando outorgado a todos o direito de voz e voto durante as atividades da conferência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS VIEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Urbano